

Câmara Municipal de Ibipitanga

PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

Pça. Santa Luzia, S/N-Cep-46.540-000- Fone/Fax: 3674-2155- Ibipitanga-Bahia

CNPJ-13.225.040/0001-83

16-07 IBIPITANGA 1962

INDICAÇÃO Nº 008/2021

De: **MARIA LAURINDA GOMES**

Vereadora

Para: **HUMBERTO RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA**

Prefeito de Ibipitanga– Bahia

Indicação nº 008/2021, de autoria da vereadora Maria Laurinda Gomes solicitando Consulta Pública com a comunidade escolar para avaliar o desempenho da Equipe Gestora (Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) e dos professores das escolas municipais de Ibipitanga-BA.

A vereadora Maria Laurinda Gomes, que esta subscreve, usando de suas atribuições que a Lei lhe confere, nos termos do Art. 87º do Regimento Interno e Art. 14 da Lei Orgânica Municipal, Indica ao chefe do Poder Executivo que determine junto ao setor competente as providências que se fazem necessárias para que seja feita uma **Consulta Pública com a comunidade escolar para avaliar o desempenho da Equipe Gestora (Diretor(a), Vice-Diretor(a) e Coordenador(a) e dos professores das escolas municipais de Ibipitanga-Ba.**

JUSTIFICATIVA:

O conceito de gestão escolar democrática participativa dá conta de uma participação ativa e efetiva de todos que fazem parte da escola – pais, alunos, funcionários, professores, diretor(a) escolar, vice-diretor(a), coordenador(a) e toda a comunidade do entorno – que desejem uma escola eficiente e eficaz em seu processo de ensino-aprendizagem, na tomada de decisões dentro da escola, em todos os sentidos e aspectos.

Levando em consideração a mudança na equipe gestora nas escolas municipais de Ibipitanga e a inclusão de um coordenador (a) em cada escola neste ano de 2021, é importante que a prefeitura de Ibipitanga, por meio da secretaria municipal de educação, crie um formulário online (Google formulário ou outro) sem identificação,



para consulta pública com o intuito de avaliar o desempenho da gestão administrativa escolar e dos professores. As avaliações de desempenho servem para dizer até que ponto o profissional está realizando suas funções com eficiência. Do contrário, se a avaliação mostrar que não está sendo eficiente, ele terá a oportunidade de buscar capacitação profissional e assim conseguir mudar seu quadro de desempenho a fim de melhorias no bom acolhimento a comunidade escolar, no processo de ensino-aprendizagem dos educandos, na gestão administrativa e no acesso do público às unidades escolares. A avaliação de desempenho vai apontar a necessidade para um caminhar mais correto, eficiente e justo, tornando as nossas escolas mais democráticas.

Avaliar o desempenho do professor é importante, pois, em plena pandemia, onde as aulas são remotas, é muito difícil para o professor, como mediador do processo de ensino aprendizagem, quanto para o aluno, estudar de forma remota; muitas vezes, não tem o acesso à internet, ou possui um único aparelho de celular para a família toda utilizar e precisa se adaptar a essa nova forma de ensino. Para tanto, é importante observar que o ensino remoto é completamente diferente do ensino presencial, necessitando de flexibilização curricular, na redução de atividades enviadas para os alunos. Neste sentido, ao planejar, é necessário levar em consideração que na maioria das vezes os pais não têm instrução para ensinar o filho de maneira adequada, sem a explicação do conteúdo pelo professor. Ao contactar com algumas famílias, percebi que neste momento pandêmico que nosso município sofre, muitos estão com ansiedade e comprometendo a saúde mental, tanto para professor quanto para os alunos.

Contudo, para algumas famílias deste alunado, está sendo complicado, se colocar como professor neste momento, para ajudar o filho nas atividades em casa. Enfatizo ainda, que é necessário que os Profissionais de Educação entre professores, gestão escolar e gestão administrativa e toda comunidade escolar, tenham mais empatia, se colocando no lugar do profissional, aluno, familiares que estão em situações difíceis causadas pela pandemia do novo coronavírus, a COVID 19, pois, é isto que prega a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), na competência de nº 9 - EMPATIA e COOPERAÇÃO, que aborda o desenvolvimento social da criança e do jovem, propondo posturas e atitudes que devem ter em relação ao outro. Fala da necessidade de compreender, de ser solidário, de dialogar e de colaborar com todos, respeitando a diversidade social, econômica, política e cultural. Exercitar a empatia, o diálogo, a resolução de conflitos e a cooperação, fazendo-se respeitar e promovendo o respeito ao outro e aos direitos humanos, com acolhimento e valorização da diversidade de indivíduos e de grupos sociais, seus saberes, identidades, culturas e potencialidades, sem preconceitos de qualquer natureza.



Isto posto, é um compromisso da atual GESTÃO MUNICIPAL DE IBIPITANGA na pessoa do Sr. Prefeito Humberto Raimundo Rodrigues de Oliveira e Vice-Prefeito Joaquim Francisco Gomes, que coloca como principal requisito de trabalho da sua gestão, explícito no slogan oficial da Prefeitura de Ibipitanga que é IGUALDADE E LIBERDADE, pois, através deste, pede encarecidamente a todos os servidores públicos municipais, acolher bem o povo, tratá-los de forma respeitosa e dá oportunidade as pessoas exercerem seus direitos nos diversos espaços públicos deste município, incluindo nos serviços disponibilizados pelo município para uma qualidade de vida de todos os cidadãos ibipitanguenses.

A referida indicação foi com base no Plano Municipal de Educação, Lei nº 061 de 19 de Junho de 2015, na meta 19, na página 109, que diz: “Assegurar condições, até o final da vigência deste plano, para efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas”. A Constituição Federal de 1988 reza em seu Art. 206, no inciso VI, registra a expressão “gestão democrática do ensino público, na forma da lei”. Por fim, a Lei e Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei nº 9.394/96), em seu Art. 14, trata da gestão democrática nas instituições públicas de ensino. Esse amparo legal que a gestão democrática vem recebendo dos órgãos oficiais do governo está associado a uma espera de melhoria da qualidade da educação brasileira. É necessário que a comunidade escolar seja participativa, opinando sobre o desempenho da gestão escolar e dos professores, onde seu filho estuda de forma democrática, pois, isso torna-se uma chave para o caminhar bem da educação do nosso município.

Certa de contar com aprovação pelos nobres Edis da presente Indicação, e do bom senso do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Sala de Sessões, 06 de abril de 2021.

Maria Laurinda Gomes

Vereadora